



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

(Em atendimento a Lei Federal 13019/2014 e ao Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b)

Termo de Colaboração: n.º 001/2022

Administração Pública: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OSC Proponente: Associação Neotrentina de Turismo – NEOTUR

CNPJ: 05.667.677/0001-00

Empenho: 5491

RELATÓRIO

Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

Realização da XXVIII Festa Incanto Trentino, que aconteceu de 04 à 07 de agosto de 2022, realizada nas dependências do Ginásio de Esportes Inácio Gullini (área interna e externa) e Centro de Eventos do município, Cremilda Tridapalli.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho

A Associação Neotrentina de Turismo – NEOTUR realizou a XXVIII Festa Incanto Trentino nos dias 04 à 07 de agosto de 2022 nas dependências do Ginásio Inácio Gullini e Centro de Eventos. A Festa Incanto Trentino é de suma relevância para a cidade, na qual resgata a cultura dos imigrantes que aqui chegaram. A execução do objeto até o período está de acordo com os indicadores estabelecidos e de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

R\$ 428.000,00.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

Analisando o balancete de prestação de contas de recursos antecipados e prestação de contas apresentada, bem como os documentos correlatos (Declaração de recebimento e aplicação de subvenções sociais de pequeno porte, Parecer do Conselho Fiscal, Termos de Locação de Banners, Termos de Autorização de Uso, Recibo nº 013, NF-e nº 1824951, NF-e nº 11398, NF-e nº 10596, NF-e nº 5951990, NF-e nº 10623, NF-e nº 1829150, NF-e nº 10687, NF-e nº 1829151, NF-e nº 116644, NF-e nº 5971676, NFS-e nº 8, NFS-e nº 645, NFS-e nº 644, NF-e nº 1146228, NFS nº 16815, NFS nº 16816, NF-e nº 10758, NF-e 7, NF-e nº 27192, NFS-e nº 68, NFS-e nº 147, NF-e nº 116730, Taxas Vistoria Polícia Civil, NFS-e nº 58, CT-E OS nº 287, NFS-e nº57, NFS-e nº1, NFS-e nº59, NF-e nº16820, NFS-e nº4313, NFS-e nº392, NF-e 2, Contrato de Prestação de Serviços, NFS-e nº2, NFS-e nº1, Taxa de direitos autorais – ECAD, NFS-e nº16, NFS-e nº896, NFS-e nº895, Taxas municipais de comércio eventual – alvarás, NF-e nº116840, NFS-e nº58, NFS-e nº57, NFS-e nº56, NFS-e nº15, NFS nº16831 NFS nº16832, NF-e nº10858, NFS-e nº526, Extratos de conta corrente, NF-e nº4, NFS de comunicação nº2734, NF nº91, NF-e nº3133, NFS de comunicação nº10362, NFS-e nº2098, NF nº897, NFS-e nº60, NFS-e nº2097, NF-e nº117156, NFS-e nº212, NFS-e nº211, NFS-e nº57, NF-e nº94, NF-e nº13, NF-e nº11016, NF-e nº11022, NF-e nº11019, NF-e nº11025, NFS-e nº978, ISS referente às NFS-e nº53, 54, 68, 644, 645, e 12022, NFS-e nº179, NFS-e nº1550, NFS-e nº236, NFS-e nº03, NF-e nº2164, NFS-e nº641, NF-e nº60617, NF-e nº2128, NF-e nº30405, NFS-e nº642, NF-e nº3668, NF-e nº5745, NF-e nº11475, NF-e nº43803, NFS nº16817/16867, NF-e nº888, NF-e nº8357, NF-e nº631, NFS-e nº36, NFS-e nº82 NFS-e nº1, NF-e nº2189, NFS-e nº1, NF-e nº9, Guias DARF, NFS-e nº50145388, Recolhimento Guia De Retenções de ISS, Justificativa redução lucro estimado, extrato conta corrente, relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto da parceria, relatório da movimentação financeira do caixa geral, informações sobre o grau de satisfação do público, alvará de funcionamento (cópia), atestado de vistoria para alvará de funcionamento, licença diária Polícia Civil e comprovantes de pagamentos) este Gestor informa que a prestação de contas está de acordo com o plano de trabalho aprovado e que as despesas foram realizadas no período em que foi concedido o recurso. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo considera a prestação de contas REGULAR.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas eventuais auditorias.

Relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada (Art. 66, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 13019/2014)

A Secretaria de Cultura e Turismo esteve presente em todos os dias do evento.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



CONCLUSÃO DO RELATÓRIO:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento ou Colaboração?

(X) SIM

() NÃO

Nova Trento/SC, 23 de novembro de 2022.

Rodrigo Bonecher
Gestor da Parceria
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
CPF [REDACTED]